



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 050/2015

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a servidora municipal Francisca das Chagas Brito Leite, portadora do CPF: 350.045.926-91 e RG: MG-2.179.523 SSP/MG, Secretária Municipal de Finanças e Orçamento, a movimentar juntamente com o Prefeito Municipal de Medeiros, Manuel Mourão Bahia, todas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social do Municipal de Medeiros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 26 de outubro de 2015.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal